



EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI – EXECUTIVO: Nº 0006/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE, CEP: 63360-000

Nº 054 PROTOCOLO
DATA: 03/03/22

**CONCEDE REAJUSTE AO SALÁRIO
BASE DOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
AURORA-CE.**

Art. 1º O artigo 3º passará a ter a seguinte redação:

Art.3º - Fica estabelecido que os valores retroativos do reajuste referente aos meses de janeiro e fevereiro serão pagos em parcela única no ato da sanção e publicação da presente lei.

Aurora-CE, 03 de março de 2022.

**ANTONIO WILTON DOS SANTOS
VEREADOR**

Cicero Evangelista Lopes
**CICERO EVANGELISTA LOPES
VEREADOR**

**JOSÉ ADERLÂNIO MACÊDO
VEREADOR**

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Aurora – CE

Ofício Nº 001/2022

Antonio Wilton Dos Santos ;

Cicero Evangelista Lopes,

José Aderlanio de Macedo;

Vereadores legalmente constituídos neste município, após cumprimenta-los, vêm através deste, encaminhar de acordo com Art. 130 em seu Inciso 1º, Do Regimento Interno desta casa, apresentar emenda supressiva ao projeto de Lei Municipal nº 06/2022, o qual solicita a exclusão do seu Artigo 3º, ademais que seja os valores referente aos retroativos dos meses de janeiro e fevereiro de 2022, sejam pagos em parcela única no ato da sanção e publicação da presente lei.

Aurora – Ce, em 03 de Março de 2022



Antônio Wilton Dos Santos



Cícero Evangelista Lopes

José Aderlanio de Macedo

